



Associado: SANTA CASA DE MISERICORDIA E ASILO DOS POBRES BATA

Cooperativa: 0737

Conta Corrente: 31074-8

Impresso em 15/10/2020 17:48:50

### TED Mesma Titularidade

Solicitante: Carlos Cesar Cezillo  
Cooperativa Origem: 0737  
Conta Origem: 31074-8  
Número de Controle: 826522432  
Instituição: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.  
Cooperativa/Agência: 4277  
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente  
Conta Destino: 5649  
Favorecido: SANTA CASA DE MISERICORDIA E ASILO DOS POBRES BATA  
Data Transferência: 13/10/2020  
Hora Transferência: 06:47:08  
Valor a Transferir (R\$): 1.811,28  
Finalidade: Credito Em Conta  
Motivo Transferência: pagamento de rescisão COVID 19  
Identificador: SANTA CASA BATATAIS  
Autenticação Eletrônica: 21FE.33A5.31C3.292D.BBAF.D47C.F402.91C1

PAGO COM RECURSO MUNICIPAL  
CONVÊNIO Nº: SMSB 001/2017  
T. A. Nº: 01/2020 COVID-19  
FINALIDADE: CUSTEIO  
VALOR: R\$ 1.811,28  
CONFERE COM ORIGINAL:

CONTABILIZADO  
13/10/2020  
[Assinatura]  
Depo. Contábil - Sta. Casa Batatais

\* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CE 44.945.962/0001.99	02 Razão Social/Nome Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais			
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 128.12152.14.3	11 Nome 2981 - Jaqueline do Nascimento Silva			
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 003340519 3826 SP	18 CPF 334.051.938-26	19 Data de Nascimento 07/09/1983	20 Nome da Mãe Matilde Aparecida Santos do Nascimento	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 08/05/2020	25 Data do Aviso Prévio 00/00/0000	26 Data de Afastamento 04/10/2020	27 Código Afastamento PD0	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 1 -Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.811,28, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Batatais 5 de outubro de 2020  
Cauane de Souza Borelli  
Coordenadora do Depto Pessoal  
Sta. Casa Miseric. Batatais

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais

Jaqueline do Nascimento Silva  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

## A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR						
01 CNPJ/CEI 44.945.962/0001.99		02 Razão Social/Nome Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais				
03 Endereço (logradouro, nº, andar) Av. Dr.Manoel Furtado, 235				04 Bairro Centro		
05 Município Batatais		06 UF SP	07 CEP 14.300-029	08 CNAE 8610101	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 44.945.962/0001-99	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR						
10 PIS/PASEP 128.12152.14.3		11 Nome 2981 - Jaqueline do Nascimento Silva				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Amazonas 209				13 Bairro Vila Maria		
14 Município Batatais		15 UF SP	16 CEP 14.315-784	17 CTPS (nº, série, UF) 003340519 3826 SP	18 CPF 334.051.938-26	
19 Data de Nascimento 07/09/1983		20 Nome da Mãe Matilde Aparecida Santos do Nascimento				
DADOS DO CONTRATO						
21 Tipo de Contrato Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.						
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado						
23 Remuneração Mês Ant. 1.631,62		24 Data de Admissão 08/05/2020	25 Data do Aviso Prévio 00/00/0000	26 Data de Afastamento 04/10/2020	27 Cód. Afastamento PDO	
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00		29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00		30 Categoria do Trabalhador 1 -Empregado		
31 Código Sindical 021.150.02587.7		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 45.233.574/0001-48 - Sind. Empr. Est. Serv. Saúde Rib. Preto Regiã				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS						
VERBAS RESCISÓRIAS						
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	
50 Saldo de 4/dias Salário (líquido de 00 faltas e DSR)	189,68	51 Comissões		52 Gratificação		
53 Adic. de Insalubridade 20,00%	27,87	54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno horas a %		
56 Horas Extras 0,48 horas a 100%	7,59	57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)		
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	12,97	
63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	592,76	63.1 Média H.Extras 13º Prop.	0,63	63.2 Insalub.13º Proporc(avos)	87,08	
64 13º Salário Exerc. - /12 avos		65 Férias Proporc 5/12 Avos (12,5 dias)	592,76	65.1 Insalub.Fér.Resc(avos)	87,08	
65.2 Média H.Extra Férias Resc	0,63	66 Férias Vencidas		68 Terço Constituc. de Férias	266,81	
69 Aviso Prévio Indenizado		70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		
82 Ajuda de Custo Art. 470/CLT	13,33					
		99 Ajuste do Saldo Devedor		<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>1.879,19</b>	
DEDUÇÕES						
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor	
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário		
103 Aviso Prévio Indenizado 00 dias		112.1 Previdência Social	16,88	112.2 Prev. Social - 13º Salário	51,03	
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário				
					<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>67,91</b>
					<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>1.811,28</b>

PAGO COM RECURSO MUNICIPAL  
 CONVÊNIO Nº: SMSB 001/2017  
 T. A. Nº: 01/2020 COVID-19  
 FINALIDADE: CUSTEIO  
 VALOR: R\$.....  
 CONFERE COM ORIGINAL: